



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS**
ESTADO DO TOCANTINS
"GESTÃO EFICIENTE"
ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 130/2018

DESIGNA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, DAS PESSOAS IDOSAS, COM VISTAS A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IPTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal nº 1388/2017;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Designada a Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pelo levantamento Socioeconômico, das pessoas idosas, com vistas à isenção de pagamento de IPTU, conforme inciso II do Art. 49 da Lei 1388/2017, que versa sobre o assunto, com suas exigências e critérios nela mencionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que afixei o presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO.

Data ____/____/____

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária de Administração e Patrimônio
Decreto 001/2018